



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 110, de 11 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando o Processo Sei 23278.006547/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, comissão permanente para a promoção da saúde mental de servidores e estudantes no âmbito do *campus* Irecê do Instituto Federal da Bahia (IFBA), composta pelos membros discriminados abaixo, sob a presidência do primeiro.

Janaina da Silva Rocha Barreto	Psicóloga	SIAPE 2188307
Ana Carolina de Santana Guedes	Técnica em Assuntos Educacionais	SIAPE 2177610
Ancelmo Machado Miranda Bastos	Pedagogo	SIAPE 1864221
Gilma Brito da Silva	Docente	SIAPE 1266554
Gustavo Dourado Santos	Médico	SIAPE 2217446
Iasmin Silva Souza Carneiro	Discente	Mat. 20161IREELEINT0037
Iza Rocha Souza	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	SIAPE 2185276
José Fernandes Andrade Junior	Assistente de Alunos	SIAPE 2185267
Larice de Souza Dourado	Nutriionista	SIAPE 2272283
Lucas Simões Santos	Docente	SIAPE 2332981
Mirella Souza Neiva	Assistente Social	SIAPE 1935864
Pedro Henrique Pereira Soares	Discente	Mat. 20171IREINFINT0032
Vivian Souza de Santana	Docente	SIAPE 2802515

Art. 2º. A comissão derverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 3º. O uso desta Portaria para comprovação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 11 de setembro de 2020.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2020, às 11:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583773** e o código CRC **603A882A**.

Criado por [elispaiva](#), versão 16 por [elispaiva](#) em 11/09/2020 11:21:40.